

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO  
eJUD TJRJ

Emitido em: 02/02/2021 23:12

Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais  
Segunda Turma Recursal

---

Processo : 0076646-48.2020.8.19.0001 (2020.700.568672-5)

Classe : RECURSO INOMINADO

Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO

RECORRENTE : ██████████

ADVOGADO : THIAGO FURTADO DE MELO OLIVEIRA

RECORRIDO : ██████████

ADVOGADO : ANDREA PERES DE LEMOS

RECORRIDO : ██████████

ADVOGADO: GABRIEL HERNANDEZ COIMBRA DE BRITO

Relator : RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Sessão : 22/01/2021 09:00

---

### Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Cível em dar provimento ao recurso para reconhecer a responsabilidade solidária da segunda ré, agência de viagens, que também deve arcar com a condenação. A primeira ré já tinha pedido de recuperação desde 2018, sendo que a segunda ré assumiu o risco por eventual problema, ao continuar a comercializar passagens aéreas da primeira ré. Sem custas e honorários advocatícios por se tratar de recurso com êxito.

Presidente: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA, FABIANO REIS DOS

SANTOS e AROLDO GONCALVES PEREIRA JUNIOR.

RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Relator